



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GILDEAN GARI

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, NA RUA HEBRON (PRÓX. À RESIDÊNCIA DE Nº372), BAIRRO: CAMBARÁ".

Rua: Hebron.
Bairro: Cambará.



JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela própria imagem, como podemos identificar, esse trecho da rua a calçada está incompleta, sendo local de bastante tráfego, precisando da segurança que as calçadas proporcionam aos pedestres. Em visita ao local os moradores e usuários expressaram o desejo de serem contemplados com o serviço mencionado, para que dessa forma tenham uma qualidade de vida mais segura e adequada. Certo do atendimento, peço especial atenção do Senhor Prefeito concernente o assunto.

Boa Vista – RR, 06 de janeiro de 2023.

GILDEAN DOS SANTOS SOUSA
Vereador-PP